

(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

A Europa em movimento

Comissão Europeia Direcção-Geral da Imprensa e da Comunicação Manuscrito concluído em Outubro de 2005

Um Ambiente de Qualidade O contributo da UE

A política ambiental da União Europeia baseia-se na convicção de que o crescimento económico, o progresso social e a protecção do ambiente ajudam a melhorar a nossa qualidade de vida.

Ainda mais importante é o facto de estes aspectos estarem interligados. É necessário um equilíbrio cuidadoso entre eles para que o desenvolvimento na Europa, e em todo o mundo, seja sustentável — por outras palavras, para que as gerações futuras possam também usufruir de uma melhor qualidade de vida.

Hoje em dia, os principais desafios no domínio do ambiente são as alterações climáticas, o declínio da biodiversidade, a ameaça à nossa saúde decorrente da poluição, o modo como utilizamos os recursos naturais e a produção de demasiados resíduos. A UE está a enfrentar estes desafios mediante a definição de normas ambientais rigorosas e a promoção de novas formas de funcionamento e de tecnologias menos poluentes.

Novas tecnologias respeitadoras do ambiente desenvolvidas na Europa podem igualmente tornar a nossa economia mais competitiva, criando dessa forma empregos e financiando o progresso social.

União Europeia



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Índice

Promoção do desenvolvimento sustentável

Bases para a acção da UE

O desafio das alterações climáticas

A importância da natureza e da biodiversidade global

Um ambiente seguro e saudável

Gestão dos recursos naturais e tratamento dos resíduos

Olhar para além das nossas fronteiras

Financiamento de progressos no domínio do ambiente

Conclusão

Outras leituras

Invicta

ESCOLA DE CONDUÇÃO INVICTA

(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Promoção do desenvolvimento sustentável

A União Europeia está empenhada no desenvolvimento sustentável. Por outras palavras, está empenhada no desenvolvimento que permitirá às gerações futuras usufruir de uma melhor qualidade de vida, não apenas na Europa mas em todo o mundo.

Para tal é necessário um equilíbrio cuidadoso entre a prosperidade económica, a justiça social e um ambiente saudável. De facto, quando visados em simultâneo, estes três objectivos podem reforçar-se mutuamente. As políticas que favorecem o ambiente podem ser benéficas para a inovação e a competitividade. Por sua vez, estas impulsionam o crescimento económico, que é vital para atingir os objectivos sociais.

O desenvolvimento sustentável envolve assim a protecção e a melhoria da qualidade do ambiente. À escala global, isso significa proteger a capacidade da Terra para albergar a vida em toda a sua diversidade, respeitando os limites dos recursos naturais do planeta.

Ao proteger o ambiente, a UE não está apenas a tratar de problemas prementes, mas também a reflectir os desejos dos seus cidadãos. Inquéritos realizados têm demonstrado invariavelmente que a vasta maioria dos cidadãos da UE espera que os responsáveis políticos prestem tanta atenção à política ambiental como à política económica ou social.

É por isso que a UE se esforça por assegurar que as suas decisões em cada um destes três domínios — económico, social e ambiental — não produzam efeitos adversos nos outros dois. Em consequência, quando são tomadas decisões, por exemplo, sobre agricultura, pescas, transportes, energia, comércio ou desenvolvimento, as implicações ambientais são sempre tomadas em consideração.

Princípios fundamentais

As decisões da UE sobre política ambiental baseiam-se numa série de princípios fundamentais. É melhor prevenir que remediar: é melhor tratar a poluição na fonte do que tratar do seu impacto. Os poluidores devem pagar pela poluição que causam — e se houver indicações fortes de um problema ambiental emergente, são tomadas medidas de precaução mesmo sem confirmação científica completa.

Uma política ambiental a nível da UE faz sentido, dado que todos os seus cidadãos têm direito ao mesmo nível de protecção do ambiente e que as empresas têm direito a desenvolver a sua actividade em condições equitativas de concorrência. Contudo, um princípio-chave é a flexibilidade. Tanto quanto possível, devem ser tidas em conta circunstâncias nacionais diferentes, sendo preferível que algumas decisões sejam tomadas a nível local.

Além disso, nenhuma política ou legislação da UE é apresentada sem uma consulta prévia às partes interessadas. Estas incluem organizações não governamentais (ONG), associações de cidadãos e peritos. Quando a Comissão Europeia apresenta uma proposta, esta é amplamente debatida pelos nossos representantes eleitos democraticamente no Parlamento Europeu e no Conselho de Ministros da UE e só depois são tomadas decisões definitivas.

A política ambiental é elaborada, adoptada, implementada e avaliada pelas instituições da UE (Parlamento Europeu, Conselho e Comissão) e pelos governos nacionais da UE. Ao longo do processo, estes podem solicitar informações independentes sobre o ambiente à Agência Europeia do Ambiente, com sede em Copenhaga. Esta Agência conta com 31 países membros: os 25 países da União Europeia e a Bulgária, a Islândia, o Listenstaine, a Noruega, a Roménia e a Turquia. A Suíça e todos os Estados dos Balcãs colaboram também nos trabalhos da Agência.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Bases para a acção da UE

A política ambiental da UE não é nenhuma novidade. O actual programa de acção em matéria de ambiente, que orientará a acção da UE até 2012, é o sexto da série. Baseia-se numa actividade de 30 anos que já proporcionou uma série de benefícios: uma muito melhor qualidade do ar e da água, a expansão dos habitats naturais protegidos, uma melhor gestão dos resíduos, uma melhor consideração a montante das implicações ambientais das decisões de planeamento, bem como produtos mais ecológicos. No entanto, há ainda enormes desafios a enfrentar.

O sexto programa de acção em matéria de ambiente identifica quatro prioridades:

- alterações climáticas;
- natureza e biodiversidade;
- ambiente e saúde, e qualidade de vida;
- recursos naturais e resíduos.

As alterações climáticas constituem um desafio importante na presente década e a mais longo prazo. O objectivo a longo prazo da UE é evitar que a temperatura global aumente mais de dois graus acima do nível da era préindustrial. Isso significa que, até 2050, o mundo tem de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 15% e, provavelmente, muito mais em comparação com os níveis de 1990. Um objectivo especial é o dióxido de carbono (CO₂) que emitimos quando queimamos combustíveis fósseis como o carvão, o petróleo e o gás.

Proteger a natureza e a biodiversidade é importante, não apenas pelo prazer que nos pode dar o nosso ambiente natural, mas sobretudo porque os nossos recursos alimentares estão ameaçados pela desertificação e pela perda de espécies vegetais e animais e de diversidade genética. Estas perdas reduzem também os recursos naturais que utilizamos numa vasta gama de indústrias, desde a construção aos produtos farmacêuticos.

A qualidade do nosso ambiente tem um impacto directo na nossa saúde e na nossa qualidade de vida. As doenças causadas por factores ambientais estão a aumentar. O objectivo da UE é proporcionar um ambiente que não seja prejudicial para a saúde e que mantenha a nossa actual qualidade de vida.

O crescimento económico consome recursos naturais e produz resíduos. O objectivo da UE é reduzir o impacto ambiental da utilização dos recursos e produzir menos resíduos para um mesmo nível de crescimento económico. Isso significa uma maior utilização dos recursos renováveis (desde que a sua utilização seja sustentável), maior recurso à reciclagem e melhor gestão dos produtos residuais dos resíduos.

Algumas destas prioridades estão a ser integradas em sete «estratégias temáticas» que adoptam uma perspectiva abrangente em relação à protecção do solo, conservação do ambiente marinho, utilização sustentável dos pesticidas, poluição atmosférica, ambiente urbano, utilização e gestão sustentáveis dos recursos e prevenção e reciclagem dos resíduos.

As tecnologias ambientais fazem sentido em termos comerciais



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

A eco-inovação e as tecnologias «verdes» não são boas apenas para o ambiente. Elas proporcionam igualmente oportunidades de crescimento económico — o que faz todo o sentido em termos comerciais e dá às empresas da UE uma vantagem em termos de competitividade.

O mercado mundial de bens e serviços ambientais foi estimado em mais de 500 000 milhões de euros em 2003. Este valor torna-o comparável, em dimensão, às indústrias aerospacial e farmacêutica. E, com uma taxa anual de crescimento de cerca de 5%, este mercado está a crescer mais depressa que a economia da UE, criando também novos empregos.

A UE está a tirar o maior partido possível desta oportunidade. A Europa goza já de uma vantagem como «pioneira» da tecnologia eólica. O plano de acção sobre tecnologias ambientais tem como objectivo dotar a UE do mesmo trunfo em termos de competitividade no que diz respeito a outras tecnologias ambientais. O plano facilita a obtenção de financiamentos para novas tecnologias e a validação do seu desempenho. Promove igualmente as melhores práticas e incentiva os governos e autarquias locais a fazer «compras ecológicas».

Proteger o ambiente pode assim revelar-se um estímulo positivo para o progresso económico e social. É portanto uma estratégia com vantagens para todas as partes.

A UE está a avançar em todas estas frentes, tentando simultaneamente não comprometer as realizações passadas. Uma implementação plena e correcta da legislação em vigor constitui uma prioridade. A Comissão Europeia faz um acompanhamento sistemático da transposição plena e em tempo oportuno pelos Estados-Membros das políticas da UE para o direito nacional e do bom cumprimento dessa regulamentação nacional.

Se um Estado-Membro não cumprir as suas promessas, a Comissão pode levá-lo ao Tribunal de Justiça Europeu. O Tribunal pode impor multas a infractores especialmente recalcitrantes. As empresas que não obedecem a requisitos específicos não só estão sujeitas a sanções como também lhes poderá ser exigido o pagamento da correcção de quaisquer danos ambientais que possam ter causado.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

O desafio das alterações climáticas

As alterações climáticas são uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta enfrenta. No século XX, a temperatura média da superfície terrestre aumentou cerca de 0,6°C. Há fortes indicações de que a maior parte do aquecimento global nos últimos 50 anos é atribuível a actividades humanas. Os combustíveis fósseis, que queimamos para produzir energia e assegurar os transportes, são especialmente responsáveis, libertando para a atmosfera gases, como o dióxido de carbono (CO₂), que aquecem a superfície da Terra.

Temperaturas mais elevadas significam uma subida do nível do mar à medida que as calotes polares se derretem. A subida do nível do mar põe em perigo as zonas costeiras e as pequenas ilhas. As alterações climáticas tornam o tempo mais instável, trazendo mais tempestades e secas e, com elas, inundações e escassez de água. Algumas doenças, como a malária, propagar-se-ão a novas regiões. Algumas espécies, incapazes de acompanhar o ritmo da mudança, extinguir-se-ão. Os padrões de produção agrícola modificar-se-ão. A subsistência e até mesmo a sobrevivência de comunidades inteiras estarão em risco em algumas regiões do mundo. Noutras, o ambiente natural e a utilização que dele é feita poder-se-ão modificar radicalmente. Alguns destes impactos já são irreversíveis.

Para minimizar os ajustamentos necessários e evitar o pior das ameaças, a UE precisa de recorrer mais a produtos e actividades que resultem em níveis inferiores de emissões de gases com efeito de estufa. Tal implica uma abordagem de «baixos níveis de carbono» nas políticas industrial e de transportes e energia. Significa também uma utilização mais eficiente dos combustíveis fósseis e a sua substituição por fontes de energia renováveis, como a energia eólica e solar. Foram já tomadas várias medidas e fixados objectivos para fazer com que a UE entre na via para se tornar uma sociedade com baixos níveis de carbono.

Por exemplo, as regras de rotulagem ajudam os consumidores a saber quando estão a comprar um frigorífico, máquina de lavar ou outro electrodoméstico com boa eficiência energética. As normas de eficiência energética diminuem as necessidades de aquecimento e climatização nos edifícios, os quais consomem actualmente 40% da energia da UE.

O objectivo acordado pela UE é que, até 2010, 21% da electricidade seja gerada a partir de energias renováveis, como as energias eólica, solar e da biomassa. Todos os países da UE estão a trabalhar para o cumprimento desse objectivo, tendo-se igualmente comprometido a aumentar o contributo dos biocombustíveis para o leque de combustíveis utilizados nos transportes para 5,75% até finais da presente década.

Nos casos em que os combustíveis fósseis são ainda utilizados, poderá ser possível capturar as emissões de carbono e armazená-las em minas abandonadas ou em campos de petróleo ou gás, em vez de as libertar para a atmosfera. Então já em curso experiências nesse sentido.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Reconversão para combustíveis menos poluentes

Uma reconversão para fontes de energia e combustíveis menos poluentes é um factor crucial para permitir à UE respeitar o Protocolo de Quioto de 1997. Numa primeira fase, este acordo internacional estabelece que a UE e outros países desenvolvidos devem reduzir as suas emissões de CO₂ e de outros gases com efeito de estufa no período até 2012. Com este objectivo em vista, os países da UE criaram o primeiro regime internacional de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa do mundo.

Este regime abrange mais de 11 000 instalações com utilização intensiva de energia em toda a UE. Essas instalações representam perto de metade das emissões de CO₂ da UE. Os governos atribuem a essas instalações «licenças de emissão», indicando a quantidade de CO₂ que estas podem emitir por ano. As que emitirem menos podem vender os seus direitos de emissão excedentários a instalações que não tenham um desempenho tão bom e que deles tenham necessidade para cobrir o seu excesso.

Este regime garante que as reduções se façam ao menor custo, ao permitir às empresas escolher entre comprar direitos de emissão ou investir em tecnologias de redução das emissões. Este regime promoverá igualmente a utilização de tecnologias favoráveis ao clima e proporcionará à UE vantagens em termos concorrenciais à medida que a procura global dessas tecnologias aumenta.

Para além de Quioto, há a perspectiva de geração de electricidade mediante a utilização de novas tecnologias à base de hidrogénio a partir de fontes de energia renováveis. Contudo, são necessários trabalhos de investigação muito mais aprofundados para que essas tecnologias se tornem viáveis. A UE financia parte dessa investigação e a Comissão Europeia criou uma Plataforma Tecnológica Europeia sobre Hidrogénio e Pilhas de Combustível para coordenar todo o trabalho da UE nesse domínio.

A luta contra as alterações climáticas é um desafio enorme, mas que é essencial para o futuro do nosso planeta. Permitirá igualmente melhorar a qualidade do ar e terá benefícios económicos, tornando a UE menos dependente das importações de petróleo e gás e menos vulnerável ao aumento do preço dos combustíveis fósseis.

Invicta

ESCOLA DE CONDUÇÃO INVICTA

(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

A importância da natureza e da biodiversidade global

As plantas, os animais e os microrganismos à nossa volta estão a ser ameaçados pelo homem e pelas suas intrusões no ambiente natural, o que se deve a um planeamento deficiente, a uma utilização pouco rentável dos solos, a uma sobrepesca e a uma agricultura intensiva, acompanhados da utilização de níveis elevados de pesticidas.

Por exemplo, as aves são necessárias para a nossa sobrevivência por serem um elo vital em ecossistemas naturais como as florestas, zonas húmidas e ambientes marinhos. Contudo, perto de metade das espécies de aves da Europa estão ameaçadas de extinção ou encontram-se em grande declínio. Um estudo sobre 23 espécies de aves comuns das terras agrícolas e de 24 espécies de aves comuns das zonas arborizadas em 18 países europeus mostrou uma redução de 71% do seu número entre 1980 e 2002. As aves são reconhecidamente um bom indicador do estado geral da biodiversidade, pelo que o seu declínio constitui um sinal de alarme.

Cuidar da paisagem e da vida selvagem da Europa não é apenas uma questão de protecção do nosso espaço de lazer. O nosso *habitat* ajuda a moderar as alterações climáticas (uma vez que as florestas podem absorver o carbono), impede a erosão (uma causa de inundações) e proporciona recursos naturais para a indústria e a produção de energia.

A mensagem de Malahide

A política da União sobre biodiversidade tem como base o sexto programa de acção em matéria de ambiente, mas toma igualmente em consideração os 18 objectivos enunciados na chamada «mensagem de Malahide» que visam travar o declínio da biodiversidade a nível da UE e global. Esta mensagem foi aprovada numa conferência internacional realizada na Irlanda em 2004. Os objectivos abrangem não só a protecção das espécies existentes, mas também a prevenção e controlo da invasão dos habitats por espécies exógenas — que podem ter entrado na Europa nas cargas de navios, por exemplo. Essas espécies podem perturbar o equilíbrio dos nossos ecossistemas.

A UE está empenhada em travar a perda de biodiversidade dentro das suas fronteiras. Está também a trabalhar com outros países, sob os auspícios das Nações Unidas, para conseguir uma redução significativa da perda de biodiversidade a nível mundial até ao final desta década.

Os principais instrumentos da UE são a sua estratégia sobre diversidade biológica, juntamente com dois diplomas legislativos vinculativos — a directiva «Habitats» e a Directiva «Aves selvagens» — e o financiamento destinado a contribuir para a implementação destes três instrumentos.

A estratégia sobre diversidade biológica tem como objectivo assegurar que toda a legislação e políticas tenham em conta os impactos na biodiversidade. Os domínios especialmente visados são a agricultura, pescas, silvicultura, turismo, comércio, cooperação para o desenvolvimento, construção, infra-estruturas e indústrias extractivas, como a extracção mineira. Há igualmente questões decorrentes da política de coesão — que reduz as desigualdades económicas, ambientais e sociais na UE e afecta o planeamento do desenvolvimento urbano e rural — e da necessidade de conservar os recursos genéticos mundiais e os conhecimentos e práticas de comunidades indígenas e locais.

Já foram tomadas medidas nesse sentido. Por exemplo, a reforma da política agrícola comum da UE foi feita de modo a recompensar os agricultores por melhorarem o nosso ambiente natural. A política comum das pescas presta agora cada vez mais atenção à conservação das populações de peixes. Do mesmo modo, quando a UE



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

financia uma nova infra-estrutura de transportes, as ligações rodoviárias e ferroviárias devem ter em consideração o impacto ambiental e, por conseguinte, devem ser traçadas de modo a proteger a biodiversidade.

Protecção de habitats e aves

De acordo com a **directiva «Habitats»,** os países da UE comprometem-se a proteger as plantas e animais, e seus habitats, e a reservar zonas para integração na rede Natura 2000 de zonas protegidas. A rede Natura 2000 baseia-se principalmente em contratos celebrados com parceiros locais, como representantes eleitos e proprietários e gestores de terras. O seu apoio constitui a melhor garantia para o sucesso da rede a longo prazo.

De acordo com a **directiva «Aves selvagens»**, os países da UE estabelecem zonas de protecção especial para espécies ameaçadas e migratórias. Essas zonas fazem igualmente parte da rede Natura 2000. A directiva proíbe igualmente actividades que constituam uma ameaça para as aves, como a destruição dos seus ninhos ou a recolha dos seus ovos. Limita também o direito de caça de aves. Os planos de acção por espécies promovem a recuperação das espécies mais ameaçadas.

Perda de biodiversidade: um desafio global

A acção da UE destinada a travar a perda de biodiversidade não se limita aos países da UE. E também não se limita a assumir compromissos sobre a perda de biodiversidade global sem outras acções.

Um dos muitos projectos sobre biodiversidade financiados pela UE no exterior é um projecto para a conservação das zonas húmidas em três países do Sul do Mediterrâneo. Dotado de mais de 600 000 euros de apoio comunitário para o período entre 2004 e 2006, este projecto ajudará a preservar zonas húmidas de Reghaia na Argélia, de Merja Zerga em Marrocos e de Sebkhat El Kelbia na Tunísia.

Em Reghaia, está a ser elaborado o primeiríssimo plano de gestão de zonas húmidas através de um diálogo com os agricultores e instituições locais.

Em Merja Zerga, as zonas húmidas foram poluídas pela agricultura, por uma auto-estrada próxima e pelo desenvolvimento urbano e industrial, pelo que a UE está a ajudar as autoridades marroquinas a elaborar e implementar legislação para o controlo dessa situação.

Em Sebkhat El Kelbia, a UE está a ajudar as autoridades tunisinas a implementar um plano de acção existente para preservar o valor das zonas húmidas como reserva de biodiversidade e também para as desenvolver como uma zona de lazer.

A UE concentra a sua atenção no reforço das capacidades próprias desses países para conservar as suas zonas húmidas e geri-las em condições que não só preservem a biodiversidade como também resultem em benefícios económicos e sociais sob a forma de turismo sustentável. O financiamento está a ser canalizado através da iniciativa MedWet, que protege as zonas húmidas em toda a bacia do Mediterrâneo.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Um ambiente seguro e saudável

Garantir que a poluição não ponha em perigo a saúde pública é uma obrigação fundamental dos governos, o que também faz sentido de um ponto de vista económico. As doenças causadas por factores ambientais custam dinheiro em cuidados de saúde, medicamentos, licenças por doença, menor produtividade, invalidez e reformas antecipadas. Esses custos são frequentemente superiores aos custos da prevenção.

A União Europeia há muito tempo que defende a protecção da saúde no local de trabalho e a prevenção da poluição do nosso ar, água e cadeia alimentar contra fontes tão diversas como o chumbo na gasolina e os produtos químicos nas pilhas e acumuladores. No entanto, a incidência de doenças causadas por factores ambientais está a aumentar.

Os produtos químicos parecem desempenhar um papel neste processo e, no entanto, a informação de que dispomos sobre o vasto volume de produtos químicos que utilizamos é escassa e incompleta. É por essa razão que a UE concebeu um sistema chamado REACH — que designa o «registo, avaliação e autorização de produtos químicos».

Em aplicação desse sistema, estima-se que os produtores e importadores de produtos químicos terão de registar cerca de 30 000 substâncias largamente utilizadas — apresentando informações sobre as suas propriedades, efeitos, utilizações e formas seguras para a sua manipulação.

Os produtores e importadores serão igualmente obrigados a transmitir essas informações a todos os que utilizam produtos químicos nos seus processos de produção. Este sistema permitirá melhorar a segurança dos locais de trabalho e dos produtos finais. O sistema REACH facilitará também a colocação no mercado de novos produtos químicos e contribuirá assim para uma indústria química sustentável e competitiva cujos produtos obedeçam a normas de segurança rigorosas.

Mas precisamos também de aprofundar os nossos conhecimentos sobre a interacção complexa entre os poluentes e a saúde humana, uma vez que nos encontramos expostos a muitos poluentes diferentes que, em combinação, produzem um «efeito de *cocktail*». No âmbito do plano de acção «Ambiente e saúde» estamos a obter mais informações sobre este efeito, graças a investigação orientada e à monitorização a longo prazo da nossa saúde e do nosso ambiente. Os conhecimentos adquiridos serão utilizados para reduzir a ameaça que a poluição representa para a nossa saúde.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Gestão dos recursos naturais e tratamento dos resíduos

As montanhas crescentes de resíduos urbanos são apenas a parte visível do modo pouco ecológico como estamos a utilizar os recursos naturais. A extracção ou recolha desses recursos pode igualmente poluir o solo, a água e a atmosfera. Algumas formas de extracção mineira, por exemplo, utilizam produtos químicos que — caso não sejam cuidadosamente controlados — podem ir parar ao nosso abastecimento de água. As árvores absorvem carbono e diminuem assim o nível de gases com efeito de estufa presentes na atmosfera. Por conseguinte, o seu abate sem substituição não só prejudica o nosso *habitat* natural como agrava também as alterações climáticas. Poluímos a atmosfera quando conduzimos automóveis, viajamos em aviões e aquecemos as nossas casas. Se pensarmos mais no modo como os recursos naturais são produzidos e utilizados, poderemos reduzir todos esses impactos e deixar mais recursos naturais para as gerações futuras.

É melhor prevenir que eliminar

A resposta é adoptar uma visão do «berço ao túmulo» quanto ao ciclo de vida dos produtos. Encontrar maneiras de fazer com que nos produtos se utilizem menores quantidades de matérias-primas e recursos mais recicláveis ou renováveis significa uma menor quantidade de resíduos ao longo do ciclo de vida do produto e no final da sua vida útil. Pensar na eficiência energética de um produto à partida permite igualmente poupar energia quando este é utilizado.

Na União Europeia produzimos anualmente cerca de 3,5 toneladas de resíduos sólidos por cidadão. A sua maioria é depositada em aterros ou queimada em incineradores. Mas ambos os métodos são prejudiciais para o ambiente. A deposição em aterros não só ocupa cada vez mais espaço de terra valiosa como também resulta na poluição do ar, água e solo e na emissão de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

Por conseguinte, deve ser dada preferência à utilização máxima de alternativas à deposição em aterros. Estas incluem prevenção de resíduos, reciclagem mais eficiente e compostagem de qualidade. A incineração é outra alternativa, mas tem de utilizar as melhores tecnologias, em conformidade com a legislação da UE. Desta forma se assegura que as emissões de poluentes prejudiciais, como as dioxinas, sejam drasticamente reduzidas e que o processo de incineração gere também energia para a produção de electricidade e calor.

A UE já introduziu uma série de medidas para reduzir a quantidade de resíduos enviados para eliminação final. Por exemplo, a UE fixou objectivos para a quantidade de resíduos de embalagens que deve ser reciclada e regras para a eliminação de pilhas e acumuladores, resíduos eléctricos e electrónicos (por exemplo computadores), veículos e pneus. A UE está igualmente a promover tecnologias para a compactação de todos os resíduos enviados para eliminação final.

O exemplo dos automóveis

Os automóveis são um exemplo do modo como funciona a prevenção de resíduos. Na UE, são anualmente enviados para a sucata milhões de automóveis. A UE já acordou restringir a utilização de substâncias prejudiciais como o chumbo e o mercúrio, com vista a reduzir a quantidade destes materiais que deve ser eliminada quando o automóvel vai para a sucata. Além disso, foram fixados limites para a percentagem do veículo em fim de vida que pode ser enviada para eliminação final, por oposição à reciclagem. O limite é de 20% a partir de 2006, o qual será reduzido para 15% em 2015. Em 2007, deverão existir instalações com capacidade para o desmantelamento de todos os automóveis, com os respectivos custos a cargo dos fabricantes.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

A UE atenuou o custo do cumprimento dos objectivos mediante um financiamento parcial da investigação sobre soluções inovadoras para o desmantelamento, a reciclagem de materiais, a utilização e tratamento de resíduos de retalhamento de veículos em fim de vida e o prolongamento da vida útil dos pneus. A UE apoia também o custo da prospecção de novos mercados para materiais derivados de resíduos e de mercados fora da UE para as tecnologias desenvolvidas por esses programas.

Os trabalhos financiados pela UE em domínios como este contribuem para a conclusão de acordos voluntários com a indústria sobre melhorias ambientais e para novas medidas destinadas a promover a produção e gestão sustentáveis de resíduos.

Reconhecimento de melhores práticas ambientais

Muitos produtores de bens e serviços fazem mais do que o mínimo necessário para cumprir a legislação ambiental da UE. Estes podem ser identificados por logótipos patrocinados pela UE: o rótulo ecológico «flor» e o logótipo EMAS da UE. O rótulo ecológico aplica-se a produtos. O logótipo EMAS é concedido a empresas. EMAS significa «sistema de ecogestão e auditoria».

O rótulo ecológico «flor» pode ser encontrado em cerca de 300 produtos e serviços de todos os países da UE e da Islândia, Listenstaine e Noruega. Os critérios para diferentes produtos de diferentes grupos são elaborados após um estudo exaustivo de todo o ciclo de vida dos produtos. Este começa com a extracção da matéria-prima na fase de pré-produção e toma em consideração o fabrico, a distribuição e a eliminação final. A gama de produtos vai desde sabões e detergentes até frigoríficos e computadores, de calçado e vestuário até hotéis e parques de campismo.

O logótipo EMAS é prova de que uma empresa ou autarquia local funciona de acordo com princípios ambientais sólidos. Uma organização que utiliza o logótipo efectuou uma análise ambiental de todas as suas actividades, dispõe de um sistema interno de gestão ambiental e foi objecto de uma auditoria ambiental independente. Elaborou igualmente um relatório sobre o seu desempenho ambiental e planos precisos para fazer ainda melhor. Há mais de 4 000 sítios pertencentes a mais de 3 000 organizações que utilizam o logótipo EMAS. A maioria são empresas industriais, mas há também empresas do sector dos serviços e autarquias locais.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Olhar para além das nossas fronteiras

As alterações climáticas, a biodiversidade, a saúde ambiental e os resíduos são problemas de carácter global. Na sua qualidade de maior potência comercial do mundo, de segunda maior economia mundial e de bloco político importante, a UE tem responsabilidades internacionais. É igualmente do próprio interesse da UE preocupar-se com as questões ambientais globais. A deterioração dos habitats marinhos no outro lado do mundo afecta os nossos abastecimentos alimentares. Os derramamentos de petróleo em águas da UE podem ter origem em petroleiros registados fora da UE. A camada de ozono a 10-50 km acima da Terra protege-nos da radiação ultravioleta prejudicial do Sol, pelo que a sua redução nos afecta a todos — independentemente do facto de o frigorífico que contém substâncias químicas que reduzem a camada de ozono se encontrar na nossa casa ou no outro lado do mundo.

Por conseguinte, a UE participa activamente na negociação dos tratados internacionais no domínio do ambiente. Alguns são bem conhecidos, como o Protocolo de Quioto sobre emissões de gases com efeito de estufa e o Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Muitos outros são igualmente cruciais para melhorar o estado do ambiente. Entre os inúmeros temas abrangidos contam-se a poluição atmosférica, a biodiversidade, o comércio de espécies em perigo, de produtos químicos perigosos e de organismos geneticamente modificados (OGM), as transferências de resíduos, a desertificação, as catástrofes, a gestão de cursos de água e o acesso público à informação ambiental.

A UE assumiu igualmente o compromisso de tomar em consideração as questões ambientais nos seus acordos com outros países. Não se trata apenas da questão do financiamento de projectos, mas também de ajudar esses países a criar as capacidades de gestão necessárias para administrar políticas ambientais sustentáveis a longo prazo. O Acordo de Cotonou, que rege as relações da UE com perto de 80 países em desenvolvimento em África, nas Caraíbas e no Pacífico (países ACP), contém um capítulo especial sobre a protecção do ambiente e a utilização e gestão sustentáveis dos recursos naturais. Entre as prioridades identificadas no acordo contam-se as florestas tropicais, a água, a pesca, a biodiversidade, os ecossistemas frágeis (como recifes de coral), as fontes de energia renováveis, o desenvolvimento rural e urbano sustentável, a desertificação, as secas, a desflorestação, o turismo sustentável e o transporte e eliminação dos resíduos perigosos.

A UE está também fortemente empenhada no cumprimento dos compromissos em matéria de desenvolvimento sustentável assumidos na cimeira mundial sobre desenvolvimento sustentável realizada em Joanesburgo em 2002. O objectivo é combinar a erradicação da pobreza com padrões sustentáveis de produção e consumo e proteger os recursos naturais que serão cruciais para o desenvolvimento económico e social das gerações futuras.



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Financiamento de progressos no domínio do ambiente

A UE proporciona fundos para ajudar os seus Estados-Membros a aplicar a legislação ambiental comunitária e para financiar melhorias do ambiente. A maior parte do financiamento para medidas de protecção do ambiente provém do Fundo Estrutural e do Fundo de Coesão da UE. O objectivo destes fundos é colmatar o fosso (incluindo em termos de normas ambientais) entre as regiões mais pobres e mais ricas da UE.

O financiamento provém igualmente dos fundos de desenvolvimento rural da UE, que apoiam métodos agrícolas respeitadores do ambiente. Os países candidatos à adesão à UE beneficiam de financiamentos de «pré-adesão» para os ajudar na aplicação da legislação da UE no domínio do ambiente.

A UE apoia, por exemplo, programas destinados a melhorar os transportes públicos e a contribuir para desviar o transporte de mercadorias das estradas para os navios e comboios. Estes permitiram nomeadamente limitar as emissões de CO₂ em Itália.

O financiamento do tratamento das águas na Polónia no âmbito da preparação para a adesão à UE fez com que o abastecimento de água potável e o tratamento de águas residuais na cidade de Szczecin passassem a satisfazer as normas da UE. O financiamento assumiu a forma de subvenções da UE e empréstimos do Banco Europeu de Investimento. Esses empréstimos são outra fonte importante de financiamento para a melhoria do ambiente e das infra-estruturas na UE e nos países vizinhos.

Combinação da agricultura tradicional com a conservação moderna

No âmbito do programa LIFE-Natureza, o projecto «Limestone country» no parque nacional Yorkshire Dales, do Reino Unido, procura restabelecer o pastoreio tradicional das terras altas calcárias incentivando os agricultores a retomar a criação de raças de bovinos resistentes e a continuar a cultivar a terra. A paisagem espectacular das terras calcárias deve-se a séculos de pastoreio. Se esta prática se perdesse, muitos dos habitats seminaturais desapareceriam também. O projecto está a funcionar com 15 explorações-piloto a fim de implantar novos sistemas agrícolas e medidas de apoio agroambiental. As ligações a iniciativas de comercialização asseguram que o trabalho de conservação seja economicamente viável. O projecto pretende contribuir para a revitalização económica da região, demonstrando que explorações mistas de ovinos e bovinos resistentes podem ser simultaneamente benéficas para o ambiente e lucrativas. A experiência de «melhores práticas» adquirida no projecto é utilizada para promover este tipo de agricultura sustentável em toda a rede Natura 2000 de sítios naturais protegidos.

A UE proporciona também assistência a emergências ambientais através do seu fundo de solidariedade. Estas incluem incêndios florestais, inundações, derramamentos de petróleo e poluição química de vias navegáveis.

O financiamento do programa LIFE destina-se a projectos ambientais que facilitam a introdução de novas medidas políticas, que demonstram e difundem melhores práticas ou que contribuem para a implementação da rede Natura 2000 de zonas naturais protegidas. Esses projectos abrangem desde a despoluição do rio Skjern na Dinamarca até planos de gestão de sítios para protecção do *habitat* natural e da vida selvagem em Chipre. Os projectos de demonstração LIFE apresentaram tecnologias de compostagem para a eliminação de resíduos



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

urbanos orgânicos biodegradáveis na Letónia e apoiaram sistemas de gestão ambiental na Bélgica por ocasião de festivais e feiras.

O financiamento ao abrigo do programa LIFE está igualmente disponível para alguns dos países vizinhos da UE. Os projectos incluíram a protecção dos golfinhos do mar Negro na Roménia e o desenvolvimento de tráfego sustentável em Tirana, capital da Albânia.

É claro que precisamos de garantir que a política ambiental se baseia em dados científicos sólidos e conhecimentos aprofundados. Muita da informação necessária provém dos programas de investigação financiados pelos programas-quadro plurianuais de investigação e desenvolvimento tecnológico da UE. Estes programas já apoiaram centenas de projectos multinacionais numa vasta gama de domínios. Por exemplo, o risco de cancro da pele e de danos para a biodiversidade decorrentes da redução da camada de ozono sobre o Árctico, o papel dos espaços verdes na qualidade do ambiente urbano, *software* que permite a identificação mais rápida de sítios contaminados, melhores métodos para monitorizar a qualidade da água e energia solar mais barata.

Conclusão

A política ambiental da UE não é estática. É constantemente actualizada a fim de tomar em consideração novas ameaças e tecnologias emergentes. Está aberta a novas ideias sobre a melhor política ou instrumento a utilizar para o tratamento das questões ambientais. A política não existe num vácuo, sendo sensível aos pontos de vista das partes interessadas, em particular dos cidadãos da UE, que têm o direito de esperar uma elevada qualidade de vida para si próprios e para os seus filhos.

Em consequência, se quiser fazer ouvir as suas opiniões sobre a política ambiental da UE, contacte:

- o seu deputado local porque as políticas da UE fazem parte das políticas nacionais;
- o seu deputado europeu porque o Parlamento Europeu aprova a legislação da UE;
- organizações ambientais porque estas aconselham a UE sobre a definição de políticas.

Pode igualmente enviar perguntas ou comentários à Comissão Europeia:

- Utilizando o formulário em linha disponível em: europa.eu.int/comm/environment/env-informa/, ou
- Escrevendo para:

Direcção-Geral do Ambiente Centro de Informação (BU-9 00/11) Comissão Europeia B-1049 Bruxelles



(A Europa em Movimento pela Protecção do Ambiente)

Para consultas e conversas na Internet (*chats*) sobre uma grande variedade de questões políticas, consulte o sítio europa.eu.int/yourvoice.

Outras leituras

Informações da UE sobre a política ambiental: europa.eu.int/pol/env/index pt.htm

O portal do ambiente da Comissão Europeia: europa.eu.int/comm/environment/index_pt.htm

O portal do desenvolvimento sustentável da Comissão Europeia: www.europa.eu.int/comm/sustainable/index_en.htm

O manual do WWF sobre o financiamento do ambiente pela EU (*WWF Handbook on EU Funding for the Environment*): www.panda.org/downloads/europe/eufundingforenvironmentweb.pdf